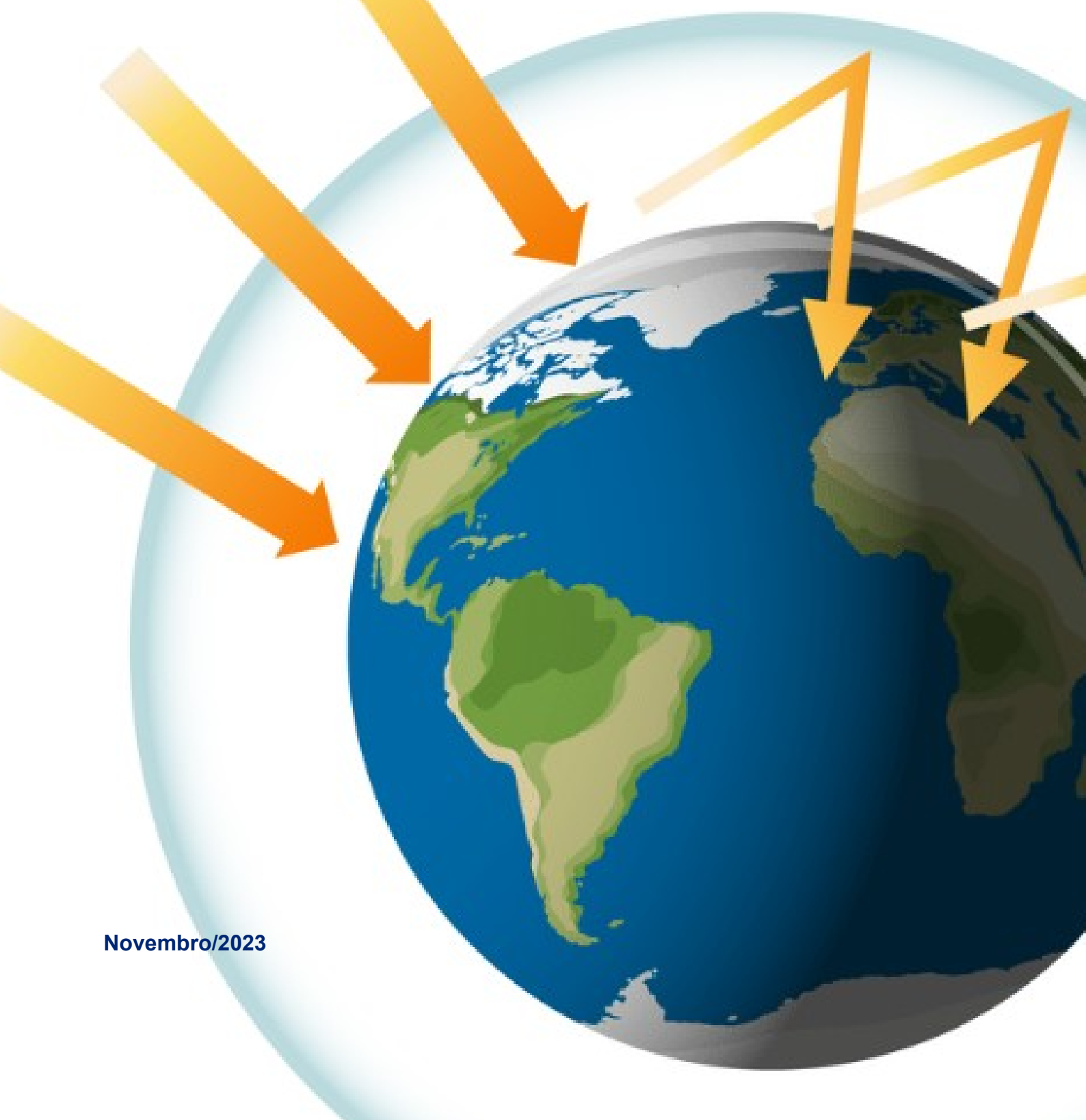


Relatório do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa



Novembro/2023

Introdução

A promoção da sustentabilidade é um dos macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, que visa estimular o uso sustentável de recursos naturais, a redução do impacto negativo das atividades no meio ambiente e o uso apropriado dos recursos finitos;

A Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário (Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça) estabeleceu que todos os órgãos do Poder Judiciário devem implementar o Plano de compensação ambiental até o ano de 2030, com o objetivo de reduzir permanentemente a emissão de gases de efeito estufa decorrentes de seu funcionamento

Tal previsão condiz com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial quanto ao atingimento do ODS 13 - Ação contra a mudança global climática -, ao ODS 12 - Consumo e produção responsáveis - e ao ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

No contexto do TRE-RS, essa iniciativa está alinhada ao Plano Estratégico, por meio do objetivo Promover a Sustentabilidade e a Acessibilidade.

O Plano de Compensação Ambiental referido na Resolução do CNJ é um projeto que aborda, como base, um plano de gestão das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Conforme a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), gases de efeito estufa são constituintes gasosos, naturais ou antrópicos, que, na atmosfera, absorvem e reemitem radiação infravermelha. Seu acúmulo favorece a conservação do calor proveniente do sol na atmosfera e na superfície terrestre, gerando efeitos adversos - mudanças no meio físico ou biota resultantes da mudança do clima que têm efeitos deletérios significativos sobre a composição, resiliência ou produtividade de ecossistemas naturais e manejados, sobre o funcionamento de sistemas socioeconômicos ou sobre a saúde e o bem-estar humanos.

O projeto envolve três macroetapas para sua concretização:

1. **Diagnóstico**: realizar um levantamento das emissões de GEE;
2. **Plano de ação para mitigar emissões**: estabelecimento de medidas de redução das emissões de GEE;
3. **Compensação das emissões**: compensar aqueles GEE que não puderem ser evitados pela instituição.

Este relatório diz respeito à primeira etapa – Diagnóstico –, que consiste na elaboração de um inventário de emissões de gases de efeito estufa.

Método de elaboração do inventário

O inventário é baseado em uma metodologia que inclui a identificação das fontes de emissão, a quantificação das emissões e a apresentação dos dados em um relatório.

A Justiça Eleitoral adotou o modelo do Programa GHG Protocol, forma simplificada para denominar o The Greenhouse Gas Protocol – A Corporate Accounting and Reporting Standard (O Protocolo de Gases de Efeito Estufa – Padrão Corporativo de Contabilização e Reporte). O programa GHG Protocol foi lançado em 2001 e se tornou a ferramenta mais utilizada mundialmente por organizações para caracterizar, quantificar e gerenciar suas emissões de GEE.

O Programa Brasileiro GHG Protocol foi criado em 2008 e é responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro. Programa Brasileiro GHG Protocol desenvolveu uma ferramenta chamada "Calculadora de Emissões de GEE", que é disponibilizada gratuitamente e permite que as organizações contabilizem suas emissões de acordo com as metodologias do GHG Protocol.

Para fins de construção do inventário, conforme o GHG Protocol, a contabilização das emissões observa a classificação entre com base em três escopos, descrevendo as emissões de uma organização de acordo com o nível de responsabilidade pela fonte identificada.

- **Escopo 1:** emissões diretas de GEE geradas pelo tribunal, originárias de fontes de propriedade ou controladas por este.
- **Escopo 2:** emissões indiretas de GEE provenientes da energia elétrica ou energia térmica adquiridas pelo tribunal.
- **Escopo 3:** emissões indiretas de GEE provenientes de fontes que não pertencem ou não são controladas pelo tribunal.

O levantamento de informações sobre os Escopos 1 e 2 é obrigatório para as organizações que desejam elaborar seu inventário. Já o Escopo 3 é de contabilização opcional, sendo este o mais complexo e difícil de ser monitorado.

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, por meio do grupo de trabalho que atua na elaboração deste relatório, estabeleceu que realizará essa primeira análise apenas dos prédios da Capital, ou seja, prédio Assis Brasil, prédio Sede e Anexo I. Tal decisão fundamenta-se na dificuldade inicial da coleta de dados diante da capilaridade da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Sul, bem como nas diferentes realidades encontradas em cada um dos Cartórios do interior do Estado – alguns prédios próprios, outros alugados, outros cedidos.

Neste contexto de ineditismo de atuação, entendeu-se mais prudente iniciar com uma abrangência física menor e com dados mais fidedignos a fim de que o documento retrate a realidade institucional, e, futuramente, seja possível ampliar com segurança a

coleta de dados e propostas de atuação no sentido de mitigar os efeitos da emissão de gases de efeito estufa.

Inventário de emissão de GGE do TRE-RS – ano-base 2022

Escopo 1



Considerando as categorias de emissão do escopo 1, o TRE-RS possui:

- **Combustão Estacionária:** queima de combustível por meio de uma fonte fixa.

Gerador de energia consumiu 540 litros de óleo diesel em 2022.

- **Combustão Móvel:** emissões provenientes da queima de combustível por meio de fontes em movimento.

A frota de veículos do TRE-RS consumiu 11.661 litros de gasolina e 1.456 litros de óleo diesel.

Conforme calculadora do GHG Protocol, a planilha a seguir revela as emissões de GEE:

Categoria	Emissões tCO ₂ e	Emissões de CO ₂ biogênico	Remoções de CO ₂ biogênico
Combustão móvel	22,994	5,159	-
Combustão estacionária	1,279	0,133	-
Processos industriais	-	-	-
Resíduos sólidos e efluentes líquidos	-	-	-
Fugitivas	-	-	-
Atividades agrícolas	-	-	-
Mudança no uso do solo	-	-	-
Total de emissões Escopo 1	24,273	5,291	-

Escopo 2



Considerando as categorias de emissão do escopo 2, o TRE-RS possui:

- **Eletricidade (localização):** emissões de GEE emitidas no consumo de energia elétrica considerando a localização da fonte produtora da energia utilizada pelo tribunal.

Os três prédios da capital utilizados pelo TRE-RS consumiram 882 MWh ao longo de 2022.

Conforme calculadora do GHG Protocol, a planilha a seguir revela as emissões de GEE:

Abordagem baseada na localização	Emissões tCO ₂ e	Emissões de CO ₂ biogênico	Remoções de CO ₂ biogênico
Aquisição de energia elétrica	37,457	-	-
Aquisição de energia térmica	-	-	-
Perdas por transmissão e distribuição	-	-	-
Total de emissões Escopo 2	37,457	-	-